

PORTARIA Nº 0362/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

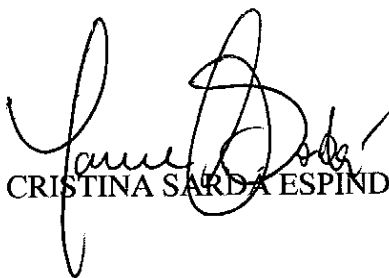
Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Mayara Aparecida Lopes.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora

**MAYARA APARECIDA LOPES**

cadastro funcional nº 9863, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Divisão de Administração do Campus, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2019.

Blumenau, 25 de julho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA